

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

Secretaria de Educação



Ofício Circular nº 257/2022-GESTOR EM REDE/SEDUC Recife, 22 de dezembro de 2022

Assunto: ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO DIÁRIO ONLINE

Senhoras e Senhores

GESTORES(AS) e VICE GESTORES(AS) DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE

Considerando a implementação do Sistema de Gestão de Pessoas - SGP que unificou as informações funcionais dos professores e em 2022 passou a ser o responsável por gerir os cadastros, lotação e enturmação dos docentes, alimentando o Sistema Diário de Classe Online e que este é o instrumento oficial de registro das vivências escolares dos estudantes da Rede Municipal de Ensino do Recife, respaldado por Instrução Normativa 06/2015;

Considerando os esclarecimentos supracitados, bem como as informações que os gestores apresentam acerca dos registros físicos de frequência e notas dos estudantes, realizados pelos professores e que estão sob a guarda da unidade de ensino, as Secretarias Executivas de Gestão de Rede (SEGRE), Projetos, Tecnologia e Inovação (SEPTI) e Administração e Finanças (SEAF), orientam que:

1. A gestão da unidade educacional entre em contato com os respectivos docentes (incluindo os CTD's com término de contrato), que ainda não preencheram o Diário de Classe Online, para o preenchimento em planilhas em anexo a este Ofício Circular. Caso o gestor não consiga contatar com os referidos docentes, deve ligar para GGGP para os devidos encaminhamentos;
2. No caso do professor que, com a implementação do novo Sistema de Gestão de Pessoas (SGP) não obteve acesso ao Diário Online em um período determinado do ano letivo de 2022, e realizou seus registros em planilha ou arquivo de texto, e estes encontram-se nas unidades de ensino, o gestor deverá validá-los, assinando e atestando as informações deixadas pelos professores, organizando uma pasta para arquivar esses registros, especificando a data do início e do fim da falta de acesso ao Sistema, para assim justificar o seu registro em outro instrumento. Tais arquivos deverão ser utilizados para o preenchimento das Atas de Resultados Finais, em momento oportuno e, posteriormente encaminhadas às suas respectivas Gerências Regionais, conforme novas orientações.

Na oportunidade, apresentamos nossas cordiais saudações e renovamos votos de estima e saúde para todos.

Atenciosamente,

EDNALDO ALVES DE MOURA JÚNIOR

Secretário Executivo de Administração e Finanças

GLEIBSON CAVALCANTI

Secretário Executivo de Gestão de Rede

SEVERINO JOSÉ DE ANDRADE JÚNIOR

Secretário Executivo de Projetos, Tecnologia Inovação